



CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA - CMP  
DILERMANDO DE AGUIAR  
RIO GRANDE DO SUL

Avenida Ibicuí, S/N, CEP: 97.180-000, Lei Municipal nº. 877/2020



Ata nº. 147/2024

Aos nove dias do mês de setembro de 2024 , às 13:00 horas reuniram-se na sede da Prefeitura de Dilermando de Aguiar os membros do conselho deliberativo do RPPS, mandato 2024/2028, Luciano Saidelles Rossi, Ana Maria Vieira Gomes, Jecelaine Barchet Lobler e Cristiane Santos da Silveira, conforme Portaria nº. 106/2024, presente também o membro do Comitê de Investimentos Laudir Arnildo Lobler para deliberarem sobre a seguinte pauta: a) Folha de agosto; b) Remessa folha e consignados e prova de vida; c) Portaria 2.190/2024 e Lei Municipal nº. 1063/2024 d) Resgate para aplicação no Sicredi; e) Renovação contrato Ge Prev e Marlo, f) RCP – termo de desistência do Yuri e Daniesky; g) Perícia Marcos, restituição do anterior; h) Emenda à Lei Orgânica = idade mínima aprovado primeiro turno; i) Portal da transparência; j) Assuntos gerais. Com relação a folha do mês de agosto a mesma está em conformidade e já foi enviado a empresa com a folha de julho para ser lançado no sistema e assinada no Cadprev. Com relação a prova de vida mais uma vez vai ser conversado com o gerente do Banrisul sobre o assunto que ainda não deu uma resposta sobre, mas que, a princípio, vai ser feito via banco pelos próprios aposentados e pensionistas. Com relação a remessa da folha via sistema bancário já foi enviado ofício ao banco solicitando: a) acesso ao office banking para envio de remessa da folha de pagamento dos benefícios previdenciários dos inativos e pensionistas vinculados ao Regime Próprio de Dilermando de Aguiar, CNPJ nº. 13.008.509/0001-22 e b) acesso a remessa de recebimento e envio dos arquivos TXT dos consignados dos inativos e pensionistas vinculados ao Regime Próprio de Dilermando de Aguiar. Com relação a portaria nº. 2.190/2024 e Lei Municipal nº. 1063/2024 a referida lei já foi ao GESCON e agora vamos aguardar a aceitação da justificativa feita pelo executivo para então deixar suspenso o pagamento do aporte ao RPPS de 1º de agosto até 31 de março de 2025. Com relação ao resgate para aporte no Sicredi, combinamos de resgatar 3 milhões e aplicar no fundo do Sicredi, resgatando, como parte desses 3 milhões, também para isso a importância aplicada no BANRISUL RPPS FI RENDA FIXA que, infelizmente, não tem apresentado bons rendimentos. Com relação a renovação do contrato com a empresa Ge Prev e Marlo foi informado que já foi encaminhado ofício solicitando tal renovação desses contratos com reajuste no referido aditivo o que deve ser visto tendo em vista a previsão no contrato original de reajuste anual. Com relação ao RCP foi informado que o Servidor Yuri não tem interesse em aderir a previdência complementar e que vamos ver com o servidor Daniesky se o mesmo tem interesse ou não e caso não tenha também, vamos solicitar a fundação Banrisul o termo de desistência da previdência para que fique arquivado na ficha funcional desses servidores. Com relação a solicitação de isenção de IR do servidor Marcos Antônio Carazzo, foi informado que já foi feita a retirada do IRRF da folha e que ele deve buscar a via judicial para receber de forma retroativa o que já contribuiu em quase dois meses anterior ao pedido. Com relação as alterações que devem ser feitas na lei orgânica, alteração essa sobre a inclusão de idade mínima para aposentadoria para servidores comuns e professores o que ainda não está prevista conforme exigência da Emenda Constitucional nº. 103/2019 foi informado que já teve sua aprovação em primeiro turno e vamos aguardar a segunda votação dia 18 de setembro para posteriormente enviar a SPREV. Com relação ao portal da transparência foi colocado que



CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA - CMP  
DILERMANDO DE AGUIAR  
RIO GRANDE DO SUL

*Avenida Ibicuí, S/N, CEP: 97.180-000, Lei Municipal nº. 877/2020*



o mesmo não está em funcionamento correto e que vamos pedir a antiga senha da Jeniffer para que nós mesmos do conselho possamos fazer as publicações de forma correta e permanente. Nos assuntos gerais, foi combinado que vamos fazer a comemoração do dia do servidor em conjunto com o SINMDA e que a Ana irá entrar em contato com o Mario e o Marcelo para ver da possibilidade de uma palestra no dia 28 de outubro e posteriormente vamos conversar com o prefeito para saber qual será o dia de feriado e sobre a liberação dos servidores no dia 28 de outubro, se for confirmado esse dia pelos palestrantes. Nada mais havendo a tratar eu ,Jecelaine Barchet Lobler, lavrei a presente ata que será assinada por mim e pelos demais presentes a reunião.